

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDI- CORDEIRÓPOLIS ÉTICA, SIGILO E
RESPONSABILIDADE SOCIAL.**

Ata da Reunião Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cordeirópolis –CMDI realizada no dia cinco de março de dois mil e vintequatro (05/03/2024), no Espaço dos Conselhos, situado à rua Carlos Gomes ,número 35, Centro, que contou com a presença dos seguintes conselheiros Sra. Silvia Regina Mascarin Presidente deste conselho e Sr. Pedro Benedito Soares 1º Secretário deste conselho. A reunião se inicia, com o propósito de verificar a atuação do poder público junto a este conselho. O Secretário fala se não seria viável rever o Regimento Interno deste conselho, tendo em vista que as últimas modificações foram realizadas no ano de 2007. A presidente fala a respeito de das denúncias partir do CCI, tendo em vista que o mesmo possui toda a equipe especializada para o atendimento deixando este conselho apenas para acompanhar os casos e demandas mais cruciais, que necessita de um acompanhamento mais aprimorado e humanista. A Sra. Silvia fala sobre o aumento das denúncias e a pouca participação deste conselho para apurá-las, com isso o Sr. Pedro propõe de dispor as comissões que este conselho até na data presente possui ativas , e posicionando todos os membros do conselho para contribuir junto as denúncias e casos , referente a violação de direito dos idosos do nosso município. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta Ata lavrada por mim, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Cordeirópolis, dia cinco de março de dois mil e vintequatro.

